

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Carta AABD - 14/2021

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.

Sra.

ANNETTE LOPES PINTO

annette.pinto@previc.gov.br

Chefe Regional do Escritório de Representação Nível I – Rio de Janeiro

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Av. Presidente Vargas, nº 730, 16º andar, Centro

Rio de Janeiro - CEP: 20071-001

Referência: Processo de Migração – Plano BD Eletrobrás para o Plano Eletrobrás CD I

Prezada Senhora,

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS divulgou a abertura do processo de migração voluntária dos participantes dos Planos BD Eletrobrás para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I (Plano CD I).

Ao que parece, o processo implementado pela ELETROS apresenta algumas incompatibilidades que podem comprometer a validade do processo de migração, dificultando a realização da opção por parte dos Participantes interessados, tendo em vista a falta de informação suficiente para a tomada de decisão.

Pelo que já foi divulgado, as informações acerca dos créditos de migração dos Participantes e Assistidos do Plano BD serão disponibilizadas no dia 03/11/2021, sendo que os interessados terão de 04/11/2021 até 02/02/2022 para decidir entre a permanência no Plano BD Eletrobrás e a migração para o Plano Eletrobras CD I. Entretanto, não sabemos quando o resultado atuarial do Plano BD Eletrobrás será divulgado e não há garantia de que o valor das reservas de migração disponibilizado no dia 03/11/2021 já terá levado em consideração o resultado atuarial até então.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Até o presente momento não foi disponibilizado pela ELETROS qualquer simulador para que os Participantes possam fazer avaliações mais precisas, imprescindíveis para tomada de decisão, de como ficarão os seus benefícios com a eventual migração para o Plano Eletrobras CD I.

Outro ponto que permanece sem resposta da ELETROS diz respeito aos créditos que o Plano BD Eletrobrás possui e que ainda não foram vertidos para o plano de benefícios, como o aporte dos chamados “fundadores”, o pagamento das contribuições extraordinárias dos “blindados”, o crédito da OFND e a contribuição extraordinária dos pensionistas.

O novo Regulamento do Plano BD Eletrobrás tinha que ter contemplado a forma de tratamento dos créditos que serão recebidos pelo Plano BD Eletrobrás depois de efetivada a migração. Os Participantes que estavam no plano de origem quando da constituição dos créditos recebidos depois da migração para o Plano Eletrobras CD I, não podem deixar de ser contemplados com a inclusão de tais créditos nas suas reservas. Tais valores irão interferir diretamente nos créditos de migração e, até mesmo, na composição dos déficits existentes.

Assim, manter a migração sem regulamentar como os créditos que serão recebidos pelo Plano BD Eletrobrás depois de feita a migração serão vertidos para o Plano Eletrobras CD I, aditando as reservas dos Participantes que tiverem optado pela mudança de plano, é causar grave lesão aos Participantes.

Considerando os elementos apresentados acima, e considerando ainda que o prazo para migração estará aberto ainda para os integrantes do plano CD, solicitamos que seja recomendado a entidade a prorrogação ou suspensão do processo para migração dos participantes do Plano BD.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

Com isso haverá tempo para que a Eletros faça a adequação do calendário implementado, com o objetivo de assegurar aos Participantes um tratamento isonômico; além de ser implementado um simulador.

Também haverá tempo para a entidade estabelecer as regras para a transferência dos créditos que serão recebidos pelo Plano BD Eletrobrás aos Participantes que decidirem pela migração para o Plano Eletrobras CD I. Sem tal previsão aqueles que migrarem antes do recebimento dos créditos pelo Plano BD Eletrobrás sofrerão significativo prejuízo nas suas reservas.

Destarte, solicitamos seja prorrogado ou suspenso o processo de migração para a adequação do calendário implementados pela ELETROS e assegurar a isonomia de tratamento aos Participantes, garantindo o acesso a todas as informações necessárias para a tomada de decisão, inclusive com a implementação de um simulador onde seja possível visualizar como ficará o benefício contratado depois da migração, para todos os Participantes que assim desejarem.

Ademais, ratificamos a necessidade de revisão do Regulamento do Plano BD Eletrobrás para contemplar a transferência dos créditos recebidos pelo plano de benefícios depois da migração dos seus Participantes, tendo em vista que sem isso haverá grave lesão àqueles que decidirem pela migração para o Plano Eletrobras CD I.

Por fim, a Requerente requer seja a ELETROS instada a esclarecer as questões ora apresentadas.

Atenciosamente,


Henrique Burd
Diretor da AABD
burd.henrique@gmail.com
(21) 98218-3480


James Bolivar
Luna de Azevedo
Diretor AABD
jamesbazevedo@gmail.com
(21) 98636-5476


Maria Cristina de Almeida Santos
Diretora da AABD
mcristinazalde@gmail.com
(21) 99811-8111

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02